

INDICAÇÃO /2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo.Sr.Presidente, Nobres

Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de obras e urbanismo para que seja viabilizado recursos para **construção de uma lombada, na Rua Maria Raposo Gomes, proximo a praça, no Bairro Bela Vista em Itaipava.** neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 08 de janeiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO**
Estevão Silva Machado
Vereador-UniãoBrasil

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Atendendo a justa reivindicação dos moradores do bairro Bela Vista em Itaipava, é que solicito a construção de uma lombada na rua Maria Raposo Gomes, proximo a praça do bairro. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada Rua, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que moram no local. Vale salientar que após a colocação da lombada, o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas para que evite acidentes.

A referida reivindicação é pertinente, visto que a rua Maria Raposo Gomes é muito movimentada, e os munícipes reclamam que constantemente passam motoristas em alta velocidade aumentando o risco de acidentes, pois as imprudências cometidas pelos motoristas que cruzam a rua em alta velocidade, colocam em perigo a vida da crianças que passam por ali para brincar na praça e dos moradores da localidade, ante o exposto indico construção da referida lombada.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, ao Poder Executivo acompanhado das secretarias responsáveis pois a reivindicação é de grande anseio da Comunidade do Bairro Bela Vista, neste Município.

Estevão Silva Machado
Vereador-UniãoBrasil



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





Segue em anexo fotos do local:



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES–CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br





(28)352-6280

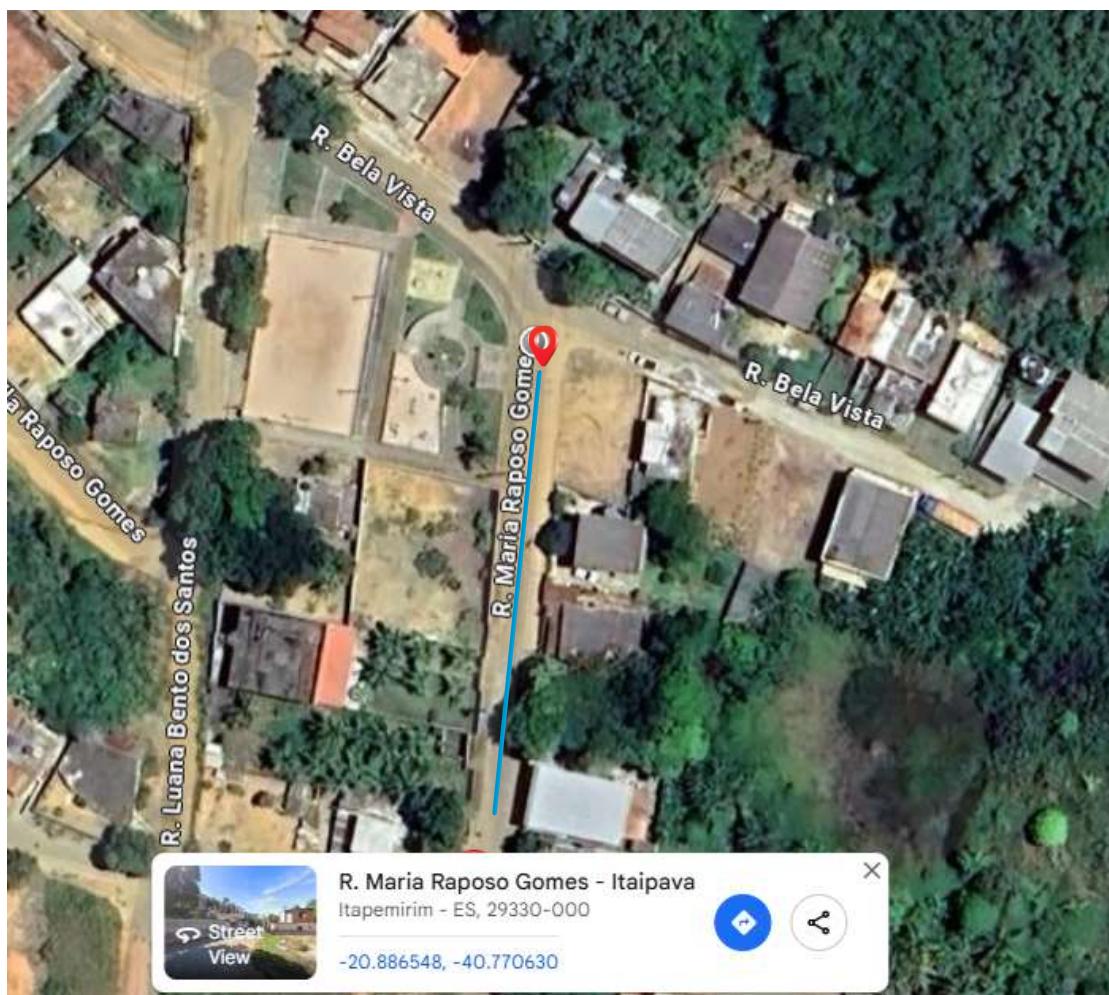
camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



R. Maria Raposo Gomes - Itaipava
Itapemirim - ES, 29330-000

-20.886548, -40.770630



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br